



**Câmara Municipal de Guarapari**

**legislatura 2021-2024**

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE  
CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR.  
DEJALMA SANTOS MERLO.***

**O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO  
ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 104 do  
Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder  
Legislativo **PROMULGA** a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica concedido ao Sr. DEJALMA SANTOS MERLO o Título de Cidadão  
Guarapariense.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 01 de Abril de 2024.

Max Júnior  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320032003600300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Câmara Municipal de Guarapari

legislatura 2021-2024



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003600300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari

legislatura 2021-2024



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320032003600300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.